MURAL PMX
ENTRADA 09/02/11
SAÍDA 02/03/11

LEI Nº 1403, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de despesa na Secretaria de Planejamento e abrir crédito suplementar no valor de R$ 2.393.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais), no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias de Administração e Finanças, Educação e Cultura, Obras Serviços Públicos e Trânsito, Turismo e Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa na Secretaria de Planejamento e abrir crédito suplementar no valor de R$ 2.393.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2002	Manutenção Gabinete		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	90.000,00
Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	215.000,00
Órgão	**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ	2031	Educação Infantil - FUNDEB		
Elemento	33.90.46/0030	Auxílio Alimentação	R$	877.000,00
Proj/Ativ	2035	Ensino Fundamental – FUNDEB		
Elemento	33.90.46/0031	Auxílio Alimentação	R$	493.000,00
Órgão	**05**	**Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito**		
Proj/Ativ	2010	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	243.000,00
Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ	2015	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	13.000,00
Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2025	Manutenção das Atividades da Secretaria		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	73.000,00
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2024	Encargos Fundo Municipal de Saúde		
Elemento	33.90.46/0040	Auxílio Alimentação	R$	365.000,00
Órgão	**09**	**Secretaria de Planejamento**		

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400

LEI Nº 1403, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Proj/Ativ	2028	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.46/0001	Auxílio Alimentação	R$	24.000,00

§ 1º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	1002	Construção, Ampliação e reforma dos prédios municipais		
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	300.000,00
Proj/Ativ	2007	Precatórios		
Elemento	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	900.000,00
Órgão	**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ	2030	Ensino Fundamental		
Elemento	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Proj/Ativ	2032	Educação Infantil		
Elemento	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	2048	Iluminação Pública		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00

§ 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos oriundos da redução do Superávit Financeiro do exercício de 2010, do FUNDEB.

§ 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), recursos oriundos da redução do Superávit Financeiro do exercício de 2010, recurso LIVRE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Fevereiro de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400